

Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 2.151, DE 03 DE JUNHO DE 2019

EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA RACHEL CARVALHO LOPES CRUZ.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido a Sra. RACHEL CARVALHO LOPES CRUZ, portadora do CPF 013.390.356-77 e RG 10.802.920-MG, do cargo de provimento efetivo de Procurador Jurídico, de nível VII, constante do Anexo II da Resolução nº 382, de 4 de novembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 03 de junho de 2019; 65° de Emancipação Política; 16ª Legislatura.

JUÁREZ OLIOSI (PSB)

Presidente